



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3361dd8f-09cb-4e3e-b331-464547276555

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

OFÍCIO Nº 123/2023 - STQP/GAB

Recife, 20 de Março de 2023.

A Sua Excelência o Sr.

Ranilson Ramos

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

NESTA

Referência: Apresentação da Prestação de Contas Anual de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e, em Cumprimento às normas e exigências contidas na Resolução TC nº 189/2022, remeto a este Tribunal de Contas a Prestação de Contas do Exercício de 2022 da seguinte Unidade Gestora:

- **Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional do Município do Recife, Unidade Jurisdicionada 120.164**

Aproveitando a oportunidade, apresento meus elevados protestos de estima e consideração.



ASSINADO DIGITALMENTE POR

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES

CPF: ***.784.624-53 DATA: 23/03/2023 10:59

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: 9e532cf0-74c3-469d-88f4-b148c6081b67

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022



1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			9.600.197,47	9.600.197,47
TOTAL	0,00	0,00	9.600.197,47	9.600.197,47

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:34:23

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c8c418df-17ef-4e65-acc2-942fc7112578



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	10.920.000,00	9.750.617,04	9.552.282,22	9.552.282,22	9.552.282,22	198.334,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.720.000,00	3.656.503,21	3.656.503,21	3.656.503,21	3.656.503,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200.000,00	6.094.113,83	5.895.779,01	5.895.779,01	5.895.779,01	198.334,82
DESPESAS DE CAPITAL	7.800.000,00	1.457.130,50	47.915,25	47.915,25	47.915,25	1.409.215,25
INVESTIMENTOS	7.800.000,00	1.457.130,50	47.915,25	47.915,25	47.915,25	1.409.215,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.720.000,00	11.207.747,54	9.600.197,47	9.600.197,47	9.600.197,47	1.607.550,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	18.720.000,00	11.207.747,54	9.600.197,47	9.600.197,47	9.600.197,47	1.607.550,07
SUPERÁVIT						
TOTAL	18.720.000,00	11.207.747,54	9.600.197,47	9.600.197,47	9.600.197,47	1.607.550,07

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:34:27

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ NETO GONCALVES VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://eetce.rr.gov.br/portal/validarAssinatura
Assinado em: 02/02/2023 08:34:27



1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:34:31

rev:18622



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCAL VES, VIRGINIA GONCAL VES MARTINS
Assinado em: https://recife.pe.gov.br/ppa/validaDocumento
Id do Documento: c8c418df-17ef-4e65-acc2-942fc7112578



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.969,13	5.969,13	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.969,13	5.969,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.969,13	5.969,13	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 02/02/2023 08:34:35

rev:18666

Documento Assinado Digitalmente por: ADYANA MARIA GUERROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://recife.pb.gov.br/portal/da/di/sistema/validacao/validacao.html
Documento: c8c418df-17ef-4e65-acc2-942fc7112578



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 9.076.499,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 778.507,54
TOTAL DO REPASSE	9.855.007,39



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.600.197,47
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 9.600.197,47)

Movimentações Intraorçamentárias, não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2022.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2022.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO



Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/portal/pt-br/assinado-digitalmente

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 9.855.007,39	R\$ 9.710.035,47
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 9.076.499,85	R\$ 9.191.915,85
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 778.507,54	R\$ 518.120,42
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 419.681,97	R\$ 113.729,13
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 5.969,13
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 419.681,97	R\$ 107.760,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.274.689,36	R\$ 9.823.764,60

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 14:57:39



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO



Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/pt-br/assinado-digitalmente

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 9.600.197,47	R\$ 9.673.601,18
ORDINÁRIA	R\$ 9.600.197,47	R\$ 9.673.601,18
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 425.651,10	R\$ 150.163,42
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 5.969,13	R\$ 42.403,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 419.681,97	R\$ 107.760,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 248.840,79	R\$ 0,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 248.840,79	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.274.689,36	R\$ 9.823.764,60

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 14:57:41



PREFEITURA DO RECIFE

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 10/03/2023 15:29:57

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://etce.ice.pe.gov.br/epd/etce/etce/documento: f6374d6161fb7dbd24



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 9.076.499,85** (Nove milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 778.507,54** (Setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 419.681,97** (Quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais, e noventa e sete centavos), de igual valor na linha **Outros Pagamentos Extraorçamentários** (Dispêndios), **correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras**, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

1.1.3.1.1.02.00 (F)	
DÉBITO	CRÉDITO
419.681,97	419.681,97

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (Ingressos) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)

- O Caixa e Equivalente de Caixa Saldo anterior (Ingressos) apresenta saldo R\$ 0,00 (zero), já o Saldo para o exercício seguinte (Dispêndios) apresenta um montante de **R\$ 248.840, 79** (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) referentes a recursos recebidos do tesouro para manutenção da Secretaria.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As **Despesas Ordinárias**, no valor de **R\$ 9.600.197,47** (Nove milhões, seiscentos mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e sete), destaca-se o montante de **R\$ 3.656.503,21** (Três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, restando o valor de **R\$ 5.943.694,26** (Cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), aplicados na manutenção da secretaria.

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Pagamentos Extra orçamentários**, destacamos o pagamento **dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 5.969,13** (Cinco mil, novecentos e sessenta e nove mil e treze centavos).

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 014005/O-PE





PREFEITURA DO RECIFE

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	460.354,89	312.214,66
Ativo Financeiro		248.840,79	0,00
Ativo Permanente		211.514,10	312.214,66
PASSIVO	II	0,00	5.969,14
Passivo Financeiro		0,00	5.969,14
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	460.354,89	306.245,52

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 26/03/2023 19:58:47



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNA RA MARIANA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Data: 26/03/2023 19:58:47
Assinatura: 564ff7a2-8c30-40b3-921f-f170ca3d17b5



PREFEITURA DO RECIFE

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 26/03/2023 19:55:34



Documento Assinado Digitalmente em 26/03/2023 às 19:55:34 por ADYANARA MARIA QUEIROZ MENEZES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
CPF: 051.651.651-00
Assinatura: 051.651.651-00
Código do Documento: 051.651.651-00-2648742-8c30-40b3-921f-f170ca3d17b5



PREFEITURA DO RECIFE

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	Em R\$	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	248.840,79	-5.969,13
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	248.840,79	-5.969,13

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 26/03/2023 19:54:18

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 26/03/2023 19:54:18
Código do documento: 564ff7a2-8c30-40b3-921f-f170ca3d17b5



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 564ff7a2-8c30-40b3-921f-f170ca3d17b5

SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Anexo III – Item 05 – Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Por fim, vale ressaltar que, com a reforma administrativa ocorrida no município do Recife, Lei nº 18.773/2020, esta unidade gestora, antes denominada SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, passou a ser chamada de SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

1 - Quadro Principal

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 248.840,79** (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), corresponde ao saldo nas contas bancárias de



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 564ff7a2-8c30-40b3-921f-f170ca3d17b5

manutenção da unidade gestora.

b) Créditos a Curto Prazo

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 56.931,44** (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde em sua totalidade ao valor da conta **Suprimento de Fundos**, gerenciado pela própria secretaria.

c) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 65.446,20** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

d) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 89.136,46** (oitenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). O saldo é composto por máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas no valor de **R\$ 48.273,25** (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); bens de informática no valor de **R\$ 45.015,91** (quarenta e cinco mil, quinze reais e noventa e um centavos); móveis e utensílios no valor de **R\$ 17.072,00** (dezessete mil, setenta e dois reais); bem como uma depreciação acumulada de **R\$ 21.224,70** (vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

e) Resultados Acumulados

O montante de **R\$ 460.354,89** (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) é composto pelo superávit do Exercício de 2022 no valor de **R\$ 156.167,95** (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 306.242,47** (trezentos e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos); bem como um saldo negativo de **R\$ 2.055,53** (dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

.

2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2022 ficou na ordem



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 564ff7a2-8c30-40b3-921f-f170ca3d17b5

de **R\$ 460.354,89** (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), refletindo assim o que está evidenciado no Patrimônio Líquido, no Quadro Principal.

3 - Quadro das Contas de Compensação

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superavit financeiro de R\$ 248.840,79** (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP
PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 564ff7a2-8c30-40b3-921f-f170ca3d17b5

Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



PREFEITURA DO RECIFE

1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		9.876.368,57	9.710.036,44

Documento Assinado Digitalmente por ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://etce.ice.br.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 4d933b31-5d27-4847-85af-f63a774e7e1a1



PREFEITURA DO RECIFE

1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	3.656.503,21	5.288.788,11
Remuneração a Pessoal		3.656.503,21	5.288.788,11
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	5.832.839,34	3.785.082,18
Uso de Material de Consumo		141.382,81	24.340,00
Serviços		5.688.974,88	3.759.000,00
Depreciação, Amortização de Exaustão		2.481,65	1.742,18
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	226.397,12	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		226.397,12	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	4.460,95	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.460,95	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALY NARCIZO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Recife, PE, em 12/04/2022. Assinado em: https://eic.cei.br.gov.br/pt-br/assinador. Documento assinado digitalmente por: ALY NARCIZO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Recife, PE, em 12/04/2022. Assinado em: https://eic.cei.br.gov.br/pt-br/assinador.



PREFEITURA DO RECIFE

1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	499.478,33
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	499.478,33
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		9.720.200,62	9.573.349,79
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		156.167,95	136.681,77

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 17:32:08

Documento Assinado Digitalmente em: 17/03/2023 17:32:08
Assinado por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS
CPF: 081.542.748-47
Assinatura: 4633851-5d27-4847-85af-63a774e7e1a1



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 9.855.007,39** (nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, sete reais e trinta e nove centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 21.361,18** (vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Ganhos com Incorporação de Ativos**.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.656.503,21** (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas	2.427.388,52
• Despesas variáveis.	161.127,82
• Contratação por tempo determinado.	<u>1.067.986,87</u>
• Total	3.656.503,21

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 5.832.839,34** (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Uso de material de consumo	141.382,81	2,43
• Serviços	5.688.974,88	97,53
• Depreciação, Amortização e Exaustão	2.481,65	0,04
• Total	5.832.839,34	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 226.397,12** (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) neste item, 100% corresponde ao valor das **Perdas Involuntárias**.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTA XIV - Tributárias

Do montante de **R\$ 4.460,95** (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O **Resultado Patrimonial** do período foi positivo em **R\$ 156.167,95** (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d933b31-5d27-4847-85af-6a774e7e1a1



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ, MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tc.ce.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 05332e5c-1cb4-48e5-be9b-362c994b4db4



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022
19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	5.969,13	-	5.969,13	-	-	-	
Processados							
2021	5.969,13	-	5.969,13	-	-	-	
2022	-	-	-	-	-	-	
Subtotal dos RPP	5.969,13	-	5.969,13	-	-	-	
Não processados							
2021	-	-	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	-	-	
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	
Depósitos (Subtotal) ^(b)	-	-	-	-	-	-	
Cauções	-	-	-	-	-	-	
Consignações	-	-	-	-	-	-	
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)(c)	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	
Total ^(d)	5.969,13	-	5.969,13	-	-	-	

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023



PREFEITURA DE RECIFE

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022**

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.
- d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2022	2021
Passivo Circulante	-	5.969,13
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	-	5.969,13
Dívida Flutuante	2022	2021
Passivo Circulante	-	5.969,13
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	-	5.969,13

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Observações:

(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022-- ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11.207.747,54		11.207.747,54	9.600.197,47	1.607.550,07
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.656.503,21		3.656.503,21	3.656.503,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.094.113,83		6.094.113,83	5.895.779,01	198.334,82
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.457.130,50		1.457.130,50	47.915,25	1.409.215,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	
RESERVAS	-		-	-	
TOTAL GERAL	11.207.747,54		11.207.747,54	9.600.197,47	1.607.550,07

Documento Assinado Digitalmente por: ADYLA MARIA QUEIROZ MELLO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://arquivo.pb.gov.br/epd/vhli-89-Doc-seam-Cargo-do-documento>



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022- ITEM 9 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2022

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	11	TRABALHO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.656.503,21
Total Programa- 2160			3.656.503,21
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.355.996,73
Total Programa- 2161			1.355.996,73
Subfunção	334	FOMENTO AO TRABALHO	
Programa	1321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
Fonte	102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	-
Total Programa- 1321			-
Subfunção	363	ENSINO PROFISSIONAL	
Programa	1320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.587.697,53
Fonte	102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	-
Total Programa- 1320			4.587.697,53
TOTAL DO ÓRGÃO			9.600.197,47



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 09:38
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7478d267-9448-4466-913a-47808477c9cf
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho, Qualificação Profissional da Prefeitura do Recife

EXERCÍCIO: 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife.

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**
MARCOS ANTONIO VIEIRA
CPF: ***.489.364-39 **DATA:** 20/03/2023 10:10
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 59577f2f-be4f-4f13-ad79-b0d99ecbc167
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCOS ANTONIO VIEIRA
Controladora Interna
Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional- STQP

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 **DATA:** 22/03/2023 16:14
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 484d972d-88a8-4c47-ba4a-18a9d4ebb462
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional
Prefeitura do Recife



DECLARAÇÃO ITEM 11 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho, Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife

EXERCÍCIO: 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 11, da Resolução TCE nº189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não houve medidas saneadoras, tendo em vista que não foi realizada auditoria na Unidade Jurisdicionada SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PREFEITURA DO RECIFE.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCOS ANTONIO VIEIRA
CPF: ***.489.364-39 DATA: 22/03/2023 17:01
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 4d57f2b8-1020-4052-b759-1b1fa8643a87
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCOS ANTONIO VIEIRA
Controladora Interna
Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional- STQP

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:16
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7fe20874-6710-42b7-a1a1-3d949ac9d27b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Assinatura em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d20f766f-1bb5-4f08-b6da-415f24a662d5

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 12 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife -
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 12 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que em 31/12/2022 o saldo em caixa era de R\$ 0,00 (zero reais). Declaramos, ainda, que o movimento financeiro desta unidade é integralmente realizado através de contas-correntes bancárias.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA PAULA FERREIRA LINS
CPF: ***.269.574-62 DATA: 22/03/2023 19:44
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 15c3a275-31ef-4307-8ce0-020169bc6751
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Ana Paula Ferreira Lins

Secretária Executiva de Empreendedorismo da Secretaria de Trabalho
e Qualificação Profissional- STQP

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELVIO FRANCISCO SILVA COSTA
CPF: ***.829.454-49 DATA: 22/03/2023 19:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 39388a90-0b8e-4560-adc2-f74ed577506b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Elvio Francisco Silva Costa

Gerente Geral Administrativo Financeiro da Secretaria de Trabalho
e Qualificação Profissional- STQP

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
DEEWENIS DAVID DE MELO FELIZARDO
CPF: ***.651.424-28 DATA: 23/03/2023 09:36
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cbf085ea-d758-460b-8930-dc568516c5c3
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Deewenis David De Melo Felizardo

Chefe de Divisão e Emp., Economia Solidária e Prodarte da Secretaria de Trabalho
e Qualificação Profissional



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 - 11725
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	248.840,79			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$				
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$				
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$				
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$				
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	(15.170,47)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	233.670,32			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	233.670,32			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 18/01/2023 10:13 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 708d9695-e73e-40cd-a34a-8636502e949d REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2feace79-0997-4339-8c55-c84b6ab8c6bc



Extrato de Conta Corrente

G3310216328316
02/01/2023 16:59:10



Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11725-0SEC TRAB QUAL EMPREEND
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.010.029.682	43.971,71 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
01/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.010.029.686	14.744,00 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
01/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.820	14.744,00 D	
01/12/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	43.971,71 D	0,00 C
02/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.020.008.440	9.376,50 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
02/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.868	9.376,50 D	
02/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.870	25.466,00 D	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.201	43.971,71 D	
				SIND EMP TRANSP PASSAG EST PE			
02/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	69.437,71 C	0,00 C
05/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.050.035.523	3.782,74 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
05/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.913	3.782,74 D	0,00 C
06/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.060.009.126	238.307,43 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
06/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.060.009.132	41.349,91 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
06/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.950	238.307,43 D	
06/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.959	41.349,91 D	0,00 C
07/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.070.019.136	201.013,34 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
07/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.017	201.013,34 D	0,00 C
12/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.120.075.032	7.382,43 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
12/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.089	7.382,43 D	0,00 C
14/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.140.017.635	57.516,10 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
14/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.272	57.516,10 D	0,00 C
29/12/2022		3234	99015	470 Transferência enviada	553.234.000.084.011	1.698,61 D	
				29/12 18:47 PREF D 0000000000000000003			
29/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.698,61 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2feace79-0997-4339-8c55-684b6ab86bc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 3234-4
Conta 11725-0 SEC TRAB QUAL EMPREEND
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	258.562,11			62.212,016905		
01/12/2022	APLICAÇÃO	43.971,71			10.575,330972	4,157951190	72.787,347877
02/12/2022	RESGATE	69.437,71			16.692,816816	4,159735937	56.094,531061
	Aplicação 01/09/2022	29.789,38			7.161,363130		
	Aplicação 04/10/2022	39.648,33			9.531,453686		
29/12/2022	RESGATE	1.698,61			404,995693	4,194143370	55.689,535368
	Aplicação 04/10/2022	1.698,61			404,995693		
30/12/2022	SALDO ATUAL	233.670,32			55.689,535368		55.689,535368

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	258.562,11
APLICAÇÕES (+)	43.971,71
RESGATES (-)	71.136,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.272,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.272,82
SALDO ATUAL =	233.670,32

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://ecefai.bb.com.br/apf/apf-autoatendimento/index.html?v=2.4.2#/template/~2Fconsultas~2FGFI6.bb
Código do documento: 2feace79-0997-4339-8c55f6c84b6ab8c6bf



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 - 71040
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 18/01/2023 10:13 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: cef4a980-77fb-49de-9372-66229bcd4241 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://e-cv.ce.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 2feace79-0997-4339-8c55-c84b6ab8c6bc

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
5060000
0050/006/0007104-
PCR SEC TRAB E QUAL EMPREENDIME
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00011725	SALDO ANTERIOR		248.266,58
01/12/2022	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 1	8.394,00	0,00	256.660,58
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 1	17.072,00	0,00	273.732,58
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	17.072,00	0,00	290.804,58
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	8.394,00	0,00	299.198,58
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	43.971,71	0,00	343.170,29
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	14.744,00	0,00	357.914,29
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	14.744,00	343.170,29
02/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	9.376,50	0,00	352.546,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	43.971,71	308.575,08
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	25.466,00	283.109,08
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	9.376,50	273.732,58
05/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.782,74	0,00	277.549,84
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	3.782,74	273.767,58
06/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	238.307,43	0,00	512.075,58
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	41.349,91	0,00	553.385,49
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	41.349,91	512.035,58
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	238.307,43	273.728,15
07/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	201.013,34	0,00	474.741,49
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	201.013,34	273.728,15
12/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	7.382,43	0,00	281.110,58
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	7.382,43	273.728,15
14/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	57.516,10	0,00	331.244,25
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	57.516,10	273.732,58
16/12/2022	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	0,00	17.072,00	256.660,58
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	0,00	8.394,00	248.266,58
29/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	1.698,61	246.567,97
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 28	2.272,82	0,00	248.840,79
		670.648,98	670.074,77	248.840,79
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	670.648,98	670.074,77	248.840,79

Documento assinado digitalmente por: ALEXANDRE DE SOUZA ALVES, Diretor Geral de Administração, em 18/01/2023 às 14:05:43. Para validar a assinatura, acesse o link: https://eicce.prf.pe.gov.br/validarAssinatura. Cópia autêntica.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

MENSAL - DEZEMBRO/2022

Data: 18/01/2023

Página: 1



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010494			0,00
	Banco 001 3234 00010697			670.074,77
				670.074,77
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	670.074,77
				670.074,77
	TOTAL GERAL:	670.648,98	670.074,77	248.840,79
				248.840,79

Documento assinado digitalmente por: ARIANNE MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.ce.pe.gov.br/app/votada/poc/seu_codigo_documento: 2feace79-0997-4339-8c55-c84b6ab8c6bc



RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2022

19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
104	50-7	71040-9	-
001	3234-4	11725-0	248.840,79

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
5/2022	Dispensa - 5/2022	30/2022		Locação de Mão-de-obra	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de Apoio Técnico Administrativo nível II e III, para atender às demandas da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	rpl engenharia e serviços ltda	1.062.902,82
4/2022	Dispensa - 4/2022	30/2022		Locação de Imóveis	Locação de um imóvel não residencial a CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ (COLÉGIO MARIA TEREZA), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.008.604/0001-09, para instalação do DESENVOLVE RECIFE ZONA SUL, localizado na Rua Barão de Souza Leão, nº 1647, Bairro Boa Viagem, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51030-300, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ (COLÉGIO MARIA TEREZA),	600.000,00
3/2022	Dispensa - 3/2022	30/2022		Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	Contratação de pessoa jurídica para realizar a capacitação profissional de 1.780 (mil setecentos e oitenta) beneficiários, objetivando a promoção de ações de aperfeiçoamento e qualificação profissional no âmbito do Programa Qualifica Recife ? 2022, distribuídas nas 6 (seis) RPAs (Regiões Político ? Administrativas) da cidade do Recife, de acordo com as quantidades estimadas e especificações contidas neste Termo de Referência.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	499.640,00
1/2022	Dispensa - 1/2022	30/2022		Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	Contratação de instituição nacional para realização de Concurso Público para provimento temporário das vagas de instrutor de educação profissional - FAIXA I e, DE instrutor de educação profissional - FAIXA II, da STQP, abrangendo o planejamento, a organização e a execução	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO DE ACESSO A EDUCACAO, CAPACITACAO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	59.800,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
-------------------	------------------	----------	------------------------	--------	------------------------	-----	----------------------	--------------------------	--------------------------

do certame.



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 19011007/2022	ADM	003/2022		03.485.324/0001-55	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	29/12/2022 a 28/12/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 499.640,00	Em Execução/Regular
Contrato 19011004/2022	ADM	01/2022		33.629.473/0001-01	INSTITUTO DE ACESSO A EDUCACAO, CAPACITACAO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	04/11/2022 a 03/11/2023	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 59.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 19011003/2022	ADM	04/2021		03.367.118/0001-40	Construtora SINARCO Ltda.	26/10/2022 a 25/10/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 2.782.403,41	Em Execução/Regular
Contrato 19011002/2022	ADM	008/2022		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	17/10/2022 a 16/10/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 73.323,84	Em Execução/Regular
Contrato 19011001/2022	ADM	016/2021		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS LTDA	10/01/2022 a 09/01/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 33.333,12	Em Execução/Regular
Contrato 19011003/2021	ADM	67230004733/2020		21.498.104/0001-48	SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA -EPP	13/10/2021 a 12/10/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.133.822,58	Em Execução/Regular
Contrato 19011001/2021	ADM	002/2021		20.976.413/0001-13	Nordex Express - Eireli Me	20/07/2021 a 19/07/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 15.010,00	Em Execução/Regular
Contrato 1901012/2020	ADM	014/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	20/11/2020 a 19/11/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 273.538,20	Em Execução/Regular
Contrato 1/2020	ADM	03/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	29/02/2020 a 28/02/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	1.644.988,08	Em Execução/Regular
Contrato 05/2019	ADM	02/2019		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/09/2019 a 02/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	5.594,30	Em Execução/Regular
Contrato 04/2019	ADM	020/2017		40.904.492/0001-64	Solivetti Comercio e Serviços Ltda	03/07/2019 a 02/07/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	26.013,84	Em Execução/Regular
Contrato 01/2019	ADM	12/2016		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	01/04/2019 a 31/03/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	60.005,03	Em Execução/Regular
Contrato 02/2018	ADM	01/2018		09.759.606/0001-80	Sind. das Emp. de Transp. de Passag. do Est. de Pernambuco.	01/02/2019 a 01/02/2023	2.073/Fornecimento de Vale-transporte	1.435.728,00	Em Execução/Regular
Contrato 241/2016	ADM	06/2016		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda..	01/01/2017 a 31/12/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	1.624.484,28	Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb02e325-b362-4c5a-9bd2-09ab0de1aaa3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 17 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 17 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que **NÃO** foram realizadas atas de registro de preços por esta Secretaria no exercício em tela.

Declaramos, ainda, que houve adesão à 04 (quatro) atas de registro de preços de outros órgãos e entidades que resultaram despesas no exercício, as quais seguem em anexo.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 11d2241d-6622-4108-988d-130be2802bd5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 028/2022

Processo Licitatório 008/2022

Pregão Eletrônico 008/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ: 08.362.490/0001-88, com sede à Rua São Miguel, nº 565, Bairro Amaro Branco - Olinda/PE CEP: 52.120-175, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, Decreto Municipal nº 27.070/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021), e Decreto Municipal nº 27.137/2013 e Decreto Municipal nº 29.549/2016, Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, em 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Prefeitura do Recife com a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI , CNPJ: 08.362.490/0001-88, com sede à Rua São Miguel, 565, Bairro Amaro Branco - Olinda/PE CEP: 52.120-175, Telefone: (81) 3439-1930. E-mail: comercial@adserv.com.br							
LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTDE.	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA	426	305	R\$ 1.236,43	R\$ 3.055,16	R\$ 36.661,92	R\$ 11.181.885,60



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

2	ENCARREGADO	78	15	R\$ 1.537,76	R\$ 3.296,21	R\$ 39.554,52	R\$ 593.317,80
3	SUPERVISOR	455	6	R\$ 1.892,62	R\$ 3.952,41	R\$ 47.428,92	R\$ 284.573,52
VALOR GLOBAL							R\$ 12.059.776,92

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de setembro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Jadson David de Castro

ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2021

Aos dias 01/11/2021, a AMMESF (Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 02.519.886/0001-00, com endereço à Av. Montes Claros, Nº 1.144, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Pirapora – MG, Cep 39.274-1161, representado pelo seu Presidente, Senhor PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. **CONSORCIO SIENERGY**, Consorcio de Sociedades, Sediada a Rua Capitão Sancho, nº 209, sala 04, Bairro centro, João Pinheiro/MG CEP, inscrito no CNPJ sob o nº 44.060.236/0001-99, neste ato representado pelo Administrador o Sr. Cristiano Mendonça de Novaes, portador da Carteira de Identidade nº M-6.983.518 , inscrito no CPF nº 006.488.636-03, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em João Pinheiro/MG.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial **02/2021** e seus anexos: FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, em prédios e espaços públicos, com utilização de recursos renováveis, visando atender aos municípios associados à AMMESF, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial **02/2021** realizado em **02/09/2021**, conforme ata



de sessão e planilha de valores anexo, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial Por Registro de Preços 02/2021**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 20/09/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Objeto desta Ata é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, em prédios e espaços públicos, com utilização de recursos renováveis, visando atender aos municípios associados à AMMESF, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, pelo menor valor global, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial **02/2021** e seus Anexos.

1.2 A AMMESF e seus Municípios Consorciados não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial **02/2021**, terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais e Diário Oficial da União, e a sua



íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da AMMESF durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1 Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação de adesão a Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.10 O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços



emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) serviço(s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Serviços e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o valor registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem aumentar seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentar seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, dentro da validade da proposta comercial, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar aumentar o seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DATA, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 Dá-se o valor de R\$251.242.166,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha anexa a esta. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento dos Municípios Consortes, sem qualquer ônus para a AMMESF.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

- a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município Aderente, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a AMMESF, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;



e) Comunicar a AMMESF modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços.

8.1.2 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº8.666/93;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.2 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar aumentar o seu desconto registrado, na hipótese de este se tornar inferior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2.2 Pela Detentora quando:

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município Aderente.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



9.6 A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do AMMESF ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.



10.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a AMMESF e os Municípios Consortes poderão sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.



11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, incluindo contratos e ordens de fornecimento, dentro do prazo da validade da proposta comercial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a AMMESF.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.



f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 02/2021.

13.2 São partes integrantes desta ata de registro de preços o Termo de referência e a planilha de preços independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Órgão Gerenciador

AMMESF

Detentora ata

Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 008/2021

Processo Licitatório 016/2021
CPLCC

Pregão Eletrônico 016/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, CNPJ 27.595.780/0001-16, neste ato representada por Anselmo Tolentino Soares Junior, CPF 028.449.777-07, portador da cédula de identidade nº CM881638RFB RJ e Paulo Roberto Teixeira, CPF 042.607.376-27, portador da cédula de identidade nº M7778614 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

1.2 Lotes 1,2,3,5,8,9 e 10 sem motorista e sem combustível.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 087.45-140, telefone: (11) 2377-8068 / 2377-7000, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br

Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
1	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com	370	373	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 280 L	1.286,86	15.442,32	5.759,985,36





	rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, rádio AM-FM, bicombustível(etanol/gasolina), portas malas com no mínimo 280 litros, airbag e freios ABS, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).			2021			
2	Veículo tipo Sedan, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motor 1.0 ou superior, com no mínimo 72 CV, rádio AM-FM, bi-combustível(etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 350 litros, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, com película fumê, airbag e freios ABS, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	373	33	CHEVROLET JOY PLUS 1.0 500L MT 2021	1.388,88	16.666,56	549.95,48
3	Veículo misto-caminhonete 4x4, carroceria aberta, cabine dupla, quatro portas laterais, movida a Diesel, equipado com rastreador, motor com potência mínima de 140CV, rádio AM-FM, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes, ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, protetor de cárter e de câmbio, airbag e freios ABS, diesel, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	367	38	MITSUBISHI L200 GL 2.4 4X4 76L MT 2021	4.276,31	51.315,72	1.944.997,36
5	Veículo utilitário tipo Van, min. 16 lugares (motorista mais 15 passageiros), cinco portas (duas dianteiras, duas traseiras e uma lateral), equipado com rastreador, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes, cinto de segurança para passageiros, trava de segurança na porta corredeira, rádio AM-FM, janelas corredeiras no compartimento de passageiros, luz de leitura, ar condicionado, motor potência mínima de 120CV, airbag e freios ABS, a diesel ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	74	31	RENAULT MASTER MINIBUS 2.3 15+1 2021	4.986,55	59.838,60	1.854.996,60
8	Veículo misto, pick-up pequeno porte, cabine simples, no mínimo 02 portas, 02 passageiros, equipado com rastreador, rádio AM-FM, motor a partir de 1.4, com no mínimo 80CV, bi-combustível(etanol/gasolina), airbag e freios ABS, com protetor de caçamba, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	487	20	FIAT STRADA ENDURENCE PLUS 1.4 2021	1.523,00	18.276,00	365.520,00
9	Veículo utilitário, tipo minivan, motor com 1600cc no mínimo, ar condicionado, direção hidráulica, bi-combustível(etanol/gasolina), vidros e travas elétricas, capacidade para 07 passageiros, equipado com rastreador. Ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso)	9	40	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 7 LUGARES MT 2021	2.666,66	31.999,92	1.279.996,80
10	Veículo tipo SUV, cor: Branca ou Prata com todos os itens de série, capacidade para cinco passageiros, com potência a partir 150 (cento e cinquenta cavalos) CV, Ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção assistida, câmbio automático, rádio AM/FM stereo e USB, bi-combustível (etanol/gasolina) com película	646	5	PEUGEOT 2008 1.6 THP GRIFFE 2021	2.933,33	35.199,96	175.999,80



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

fumê, ano de fabricação/modelo 2021, ou superior. Demais acessórios obrigatórios conforme Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.						
---	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de setembro de 2021.


Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

ANSELMO
TOLENTINO SOARES
JUNIOR.02844977707

Assinado de forma digital por
ANSELMO TOLENTINO SOARES
ID: 02844977707
Data: 2021.09.10 10:12:43 -03'00'

Anselmo Tolentino Soares Junior
CS BRASIL FROTAS LTDA

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA.04260737627

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO TEIXEIRA.04260737627
Data: 2021.09.10 12:43:31 -03'00'

Paulo Roberto Teixeira
GERENTE GERAL DE OPERAÇÕES



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141.2021.CCPL-I.PE.0126.SAD**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022-0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado em exercício o Senhor RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº **0126.2021**, homologado em 31/03/2022, conforme documento SEI nº 22912718, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP nº 08.745-900, aqui representada por ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR e por JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO; e **LOCATEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.388.838/0001-02, com sede na Avenida Cleto Campelo, nº 3294, sala 09, Centro, Moreno, Pernambuco, CEP nº 54.800-000, neste ato representada por ABDORAL GOMES FILHO e NILDO DA SILVA MACHADO PEDROSA, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços corporativo para locação anual de veículos operacionais para atividade policial sigilosa e de fiscalização, classificação VS-2, descaracterizados, com vistas a atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme especificações e condições constantes neste documento e de seus anexos.

1.2. Ressalte-se que a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;

2.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade na prestação dos serviços, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a prestar o serviço de acordo com os seguintes preços:



CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16

Item	E-fisco	Descrição	Quant.	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário (12 meses)	Preço Unitário (30 meses)	Valor Total (30 meses)
			(A)	(B)	(C) = (B) X 12	(D) = (B) X 30	(E) = (D) X (A)
01	398057-0	SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL - VEÍCULO DE SERVIÇO PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, TIPO HATCH DESCARACTERIZADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, BICOMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, 4 PORTAS LATERAIS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU POLIVINILCARBONO (PVC) NO PISO, PELÍCULA NÃO REFLETIVA DE ESCURECIMENTO NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS, RÁDIO AM/FM COM CD/MP3 PLAYER COM SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL OCULTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA	216	R\$ 1.888,00	R\$ 22.656,00	R\$ 56.640,00	R\$ 12.234.240,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 12.234.240,00

Documento Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
 Assinado em: <https://sef.sei.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fb02e325-b362-4c5a-9bd2-b900de1aaa3

CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16

Item	E-fisco	Descrição	Quant.	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário (12 meses)	Preço Unitário (30 meses)	Valor Total (30 meses)
			(A)	(B)	(C) = (B) X 12	(D) = (B) X 30	(E) = (D) X (A)



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
 Acesse em: <http://seice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb02e325-b362-4c5a-9bd2-09ab0de1aaa3

02	398057-0	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO OPERACIONAL - VEICULO DE SERVICO PARA ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, TIPO HATCH DESCARACTERIZADA, POTENCIA MINIMA DE 85 CV, BICOMBUSTIVEL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, 4 PORTAS LATERAIS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU POLIVINILCARBONO (PVC) NO PISO, PELÍCULA NÃO REFLETIVA DE ESCURECIMENTO NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS, RÁDIO AM/FM COM CD/MP3 PLAYER COM SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL OCULTA, AR CONDICIONADO, DIRECAO ASSISTIDA	216	R\$ 1.888,00	R\$ 22.656,00	R\$ 56.640,00	R\$ 12.234.240,00
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 12.234.240,00

LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.388.838/0001-02							
Item	E-fisco	Descrição	Quant.	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário (12 meses)	Preço Unitário (30 meses)	Valor Total (30 meses)
			(A)	(B)	(C) = (B) X 12	(D) = (B) X 30	(E) = (D) X (A)
	398057-0	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO OPERACIONAL - VEICULO DE SERVICO PARA ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, TIPO HATCH DESCARACTERIZADA, POTENCIA MINIMA DE 85 CV, BICOMBUSTIVEL, TRANSMISSAO	217	R\$ 1.865,95	R\$ 22.391,40	R\$ 55.978,50	R\$ 12.147.334,50



Documento Assinado Digitalmente por: ADY NARA MARIA QUEIROZ MELLO GONCALVES
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb02-325-b56274c5a-9bd2-09ab0de1a283

03	MANUAL,CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, 4 PORTAS LATERAIS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU POLIVINILCARBONO (PVC) NO PISO, PELÍCULA NÃO REFLETIVA DE ESCURECIMENTO NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS, RÁDIO AM/FM COM CD/MP3 PLAYERCOM SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL OCULTA, AR CONDICIONADO, DIRECAO ASSISTIDA					
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 12.147.334,50
VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO						R\$ 36.615.814,50

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.5. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.5.1. Na hipótese prevista no item 3.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.6.1. Na hipótese do item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;



3.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.7. Se a mesma empresa vencer mais de um item da licitação com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados no item mais vantajoso.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

4.2. A prorrogação da validade da Ata será admitida, se solicitada durante sua vigência, até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

5.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preços, e conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Assinado em: 07/04/2022 16:41
URL para validação: https://sef.ce.gov.br/validaDoc.asp?Codigo=fb02e325-b362-4c5a-9bd1-099ab0de1aaa3



6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

6.1.6. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que atinja direta ou indiretamente os eventuais contratantes e o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e no Edital.

7.2. Os órgãos e entidades **NÃO PARTICIPANTES**, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.4. Cabe à **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

7.5. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

7.6. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo Fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata.



8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DA ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

9.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

9.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;

9.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

9.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente.

9.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Assinado em: 07/04/2022 16:41
Certificado: https://sef.gov.br/validaDoc?certidao=fb02e325-b362-4c5a-9bd2-09ab0de1aaa3



10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 10.572.022-0001-80

ÓRGÃO GERENCIADOR

CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16

DETENTORA DA ATA

LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF nº 00.388.838/0001-02

DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por **Abdoral Gomes Filho**, em 07/04/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nildo da Silva Machado Pedrosa**, em 07/04/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tolentino Soares Junior**, em 07/04/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, em 07/04/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO**, em 07/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22936597** e o código CRC **A108A3F2**.



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb02e325-b362-4c5a-9bd2-d9ab0de1aaa3



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b79bf76c-8cfd-44ad-b896-df4d022599aa

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 18 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 18 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022**, que **NÃO** foram instauradas **Tomadas de Contas Especiais** no exercício em tela.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 648154a2-27a8-4015-9e5c-3c927b427195
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 19 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 19 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que **NÃO** foram celebrados **Termos de Parceria com OSCIP** no exercício em tela.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES

CPE: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:19

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: eaeb4822-18b3-406a-8871-e9dc9a228803

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5a76d955-add6-480a-9fdf-4adbc4115145

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 20 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 20 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que **NÃO** foram celebrados **Convênios com transferência de recursos** no exercício em tela.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:20
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d1944520-f0ce-42ac-a3ed-b4c8f4edbec8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26c42048-9543-4216-a933-c17e3b0b179

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 21 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 21 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que **NÃO** foram celebrados **Convênios ou instrumentos congêneres com transferência de recursos** no exercício em tela.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:20
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 9685dba6-2eda-4a83-96aa-dfe4f6e59dca
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0b55a56-27f5-4ffb-aff9-6350b6014f55

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 22 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 22 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que **NÃO** foram celebrados **Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público-Privadas** no exercício em tela.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:21
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a443c66e-3086-4bb4-9710-defb3ed2bd99
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

**ITEM 23 - MAPA DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES E PPPs REALIZADAS NO EXERCÍCIO
(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022) DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.**

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife, Unidade Jurisdicionada 120.164.

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 23 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que não foram celebrados **Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público-Privadas** no exercício em tela.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:22
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6f088a2e-81fc-4ec7-a5ed-b7209cb369dd
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves
Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etcf.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fb49a53-948d-470c-916b-80b3a9621cd5



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

DECLARAÇÃO ITEM 24 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife, Unidade Jurisdicionada 120.164

TIPO DE PARCERIA	Nº / ANO	PERIODO DE VIGENCIA	OSC		PARCEIRO PÚBLICO	OBJETO	VALOR PACTUADO	REPASSES FINANCEIROS		
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ				Nº OB	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
Acordo de cooperação	1901.2.001/2021	13/07/2021 a 12/07/2025	Primeira Igreja Presbiteriana do Recife	11.558.061/0001-95	O Município do Recife / Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional	Cessão de 03 espaços físicos gratuitos: 01 (um) imóvel localizado na Rua Professor Avertano Rocha, nº 330 - Bairro San Martin, para funcionamento e manutenção da Escola Profissionalizante do Bongü, bem como 02 (dois) imóveis para funcionamento dos anexos, nos seguintes endereços: 1º Anexo: Rua Professor Avertano Rocha, 358/B, Bairro San Martin; 2º Anexo na Rua Doutor Antônio Correia de Oliveira, nº 94 - Bairro Torrões.	R\$ 0	-	-	-

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:23
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b487d0b1-f159-4f23-a736-7a4150da752e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 25 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCICIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 25 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que não foram realizadas **Obras** por esta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP, no exercício de 2022.

Atenciosamente,

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a70216aa-5eac-4a8d-ad18-618b2b6bd7a0



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - UJ 120.164
Item 26 - Resolução TC nº 189/2022
Exercício 2022

Programa/Ações/Subação (A)		Dotação autorizada (B)	Despesa liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física prevista (F)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do programa (I)
1. Número e nome do Programa na LOA*									
1.	2250/ COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	0,00	0,00%				-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADORES DE PROGRAMA.
2.	2256- FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	900.000,00	0	0,00%					
3.	2723-APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.190.000,00	1.355.996,73	61,92%	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS/EVENTOS/UNIDADE ADM/SERVIDOR.	1	1	-	
4..	2992 / QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	9.900.000,00	4.587.697,53	46,34%	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS/MANUTENÇÕES CORRETIVAS NAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	1	1	-	

*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS:

(A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.

(B) Dotação orçamentária original + suplementações - cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.

(C) Total da despesa liquidada por programa e ações.

(D) Percentual alcançado (C/B).

(E) Produto em relação à meta física estipulada.

(F) Resultado físico previsto.

(G) Resultado físico alcançado.

(H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).

(I) Indicador previsto para medição do programa

Recife, 15 de março de 2023.

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves
Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



ASSINADO DIGITALMENTE POR

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES

CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:25

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: c0875760-8aec-435e-886e-2b2b950cd8c7

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c0719582-dbf3-4fb6-ab96-50f224db985

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

**ITEM 27 - DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE
(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)**

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 27 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que não foram emitidas **determinações ou recomendações pelo TCE/PE** à Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP, no exercício em tela. Sendo assim, **NÃO** existiram quaisquer deliberações emitidas pelo TCE/PE a esta Secretaria desde que foi criada em 2021.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:26
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cba149c6-9c83-4e2f-8fad-611bce2f339c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP



Documento Assinado Digitalmente por: ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 702bde4d-1c44-41e0-b49c-b22c6ba944da

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP

ITEM 28 - MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura da Cidade do Recife,
Unidade Jurisdicionada 120.164

EXERCÍCIO: 2022

Declaramos, para os devidos fins, em cumprimento ao **Item 28 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022**, que **NÃO** foram realizados **Contratos Relacionados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus** nesta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP, no exercício em tela.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONCALVES

CPF: ***.784.624-53 DATA: 22/03/2023 16:26

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: 2b2dff50-3968-4949-8a96-e3a1e8c9ef2f

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

Secretária Titular da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional- STQP